Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado **LAURINDO CESA – PSDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a regimental tramitação, apreciação e discussão ao Douto e Soberano Plenário desta Casa de Leis e pede apoio dos nobres pares para a sua aprovação, o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI Nº 288/2009

Institui o Museu da Madeira e do Mate do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o "**Museu da Madeira e do Mate"** a fim de reunir em um local próprio e adequado os equipamentos usados na exploração da erva mate e da madeira para preservar e registrar na História o glorioso ciclo do extrativismo florestal que no século passado foram as principais fontes econômicas do município e do Sudoeste Paranaense.

Art. 2º O Museu acolherá em suas dependências peças, ferramentas, máquinas, materiais, e outros apetrechos e objetos que faziam parte do dia a dia de trabalho dos operários e madeireiros usados nas florestas e nas serrarias doados por indústrias desativadas e em atividade, órgãos públicos e privados, comunidade e pessoas que com o passar dos anos fecharam suas portas ou foram substituídos com a entrada no mercado de marcas e modelos mais econômicos e de melhor aproveitamento, menos poluentes e de avançada tecnologia e de última geração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2009.

LAURINDO CESA – PSDB
PROPONENTE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 288/2009

O Projeto de Lei tem por objetivo a criação do Museu do Mate e da Madeira para que no futuro ao menos sejam encontradas estas raridades em um museu. O fato se justifica, pois, a madeira e a erva mate faziam parte das principais atividades de subsistência, econômicas e comerciais do município e do sudoeste. Foram anos e anos de atividade, centenas e centenas de serrarias para desdobrar as toras em tábuas, pranchas, barrotes e de aproveitamento diversos, empregando milhares de pessoas, carijos, e barbaquás para a secagem da erva mate e outros tantos de monjolos e soques para triturar e esfarelar galhos finos e folhas secas transformando-os em farinha. As duas atividades empregavam trabalhadores braçais que exigiam muito esforço físico no mato e nas indústrias de transformação. Eram os serviços de desgalhar árvores, sapecar pequenos galhos e folhas, quebrar e enfeixar a parte aproveitável da erva mate e derrubar, serrar, descascar, arrastar e estaleirar, gigantescas araucárias com várias juntas de bois e que posteriormente eram carregadas em caminhão toco ou reboque que completavam a carga com uma a três toras no máximo, dependendo do diâmetro das mesmas e da potência dos caminhões. Devemos considerar, também, que as estradas eram abertas no meio do mato sem nenhum planejamento e qualquer umidade ou garoa tinham que por correntes nos pneus e colocar os bois na frente para ajudar o caminhão continuar rodando. Os trabalhadores no mato acampavam, erguiam suas barracas, faziam as mangueiras para os bois porque geralmente a empreitada era por muitos e muitos meses. Não havia muita preocupação com acidentes, andavam de pés descalços no meio do mato cheio de espinhos e de tocos de taquara pontiagudos enfrentando desafios e perigos de acidentes de trabalho ou serem atacados por animais peçonhentos, colocando em risco a própria vida, mas assim mesmo, não havia tristeza entre eles, viviam despreocupados alegres e sorridentes. Somente quando praticamente a exploração da madeira chegou ao fim, apareceram novidades para esta atividade como moto serras para a derrubada e corte das toras e os tratores para arrastar e estaleirar facilitando assim o trabalho dos madeireiros dando mais agilidade nos serviços, mas com repercussão social causando a dispensa de muitos operários ocasionando sobra de mão de obra e desemprego. O ciclo da madeira e da erva mate marcaram e escreveram com suas atividades extrativistas as mais importantes páginas na história da ocupação e colonização desta progressista região. Foram décadas de luta e de trabalho, derrubando as densas florestas para abrir clareiras na mata e em seu lugar construir casas, galpões acampamentos, engenhos, serrarias, escolas e igrejas, surgiram povoados e vilas e que no decorrer dos anos se transformaram nas mais importantes e prósperas cidades do Sudoeste. Portanto o município merece a cidade merece o sudoeste merece um museu para perpetuar na história e para a posteridade um local de visitação, reflexão, pesquisas e referência para o Paraná e o Brasil.

Ao criarmos o Museu da Madeira e do Mate estaremos preservando e valorizando as experiências e invenções do passado, aproveitando e aperfeiçoando essas experiências e invenções no presente e somando experiências, criatividade e invenções, planejando e garantindo o futuro.

Museu também é Cultura.
Pensemos nisso, a História, os Pioneiros e o Sudoeste agradecem.

Pato Branco, 9 de dezembro de 2009.

LAURINDO CESA
Vereador – PSDB

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3
Visto

Excelentíssimo Senhor
Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 12/12/2012
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

O Vereador infra - assinado, **Laurindo Cesa – PSDB** no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamentos no Inciso XII do art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, requer o arquivamento do Projeto de Lei n° 288/2009 (Institui o Museu da Madeira e do Mate do Município de Pato Branco e dá outras providências) de sua autoria, para reapresentá-lo na próxima legislatura com modificações.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 11 de dezembro de 2012.

LAURINDO CESA
Vereador - PSDB

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@camarapatobranco.com.br – site: www.camarapatobranco.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

PROJETO DE LEI Nº 288/2009

RECEBIDA EM: 9 de dezembro de 2009

Nº DO PROJETO: 288/2009

SÚMULA: Institui o Museu da Madeira e do Mate do Município de Pato Branco e dá outras providências. (Reunir em um local próprio e adequado os equipamentos usados na exploração da erva mate e da madeira para preservar e registrar na História o ciclo do extrativismo florestal que no século passado foram as principais fontes econômicas do município e do Sudoeste Paranaense. O Museu peças, ferramentas, máquinas, materiais, e outros apetrechos e objetos que faziam parte do dia-a-dia de trabalho dos operários e madeireiros usados nas florestas e nas serrarias doados por indústrias desativadas e em atividade, órgãos públicos e privados, comunidade e pessoas que com o passar dos anos fecharam suas portas ou foram substituídos com a entrada no mercado de marcas e modelos mais econômicos e de melhor aproveitamento, menos poluentes e de avançada tecnologia e de última geração)

AUTOR: Laurindo Cesa – PSDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 9 de dezembro de 2009

Arquivado em 13 de dezembro de 2012 de 2012, conforme requerimento do autor vereador Laurindo Cesa – PSDB, aprovado na sessão ordinária do dia 12 de dezembro de 2012.